

**TABELA DE PREÇO DA COLÔNIA DE FÉRIAS EM PRAIA GRANDE,  
EM VIGOR A PARTIR DE 15 DE JANEIRO DE 2011.**

De acordo com a resolução da Diretoria, ficam reajustadas os seguintes valores a serem cobrados dos frequentadores da Colônia de Férias.

**BAIXA TEMPORADA DE MARÇO A NOVEMBRO**

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	38,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	38,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	19,00
Pai, Mãe e Sogra (o)	72,00
Particular	104,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	52,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	74,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	37,00

**Alta temporada, de dezembro, janeiro, fevereiro, e Semana Santa.**

Associados, Contribuintes Espontâneos e Fins Sociais	48,00
Filhos solteiros maiores de 21 anos e que residam com os pais	48,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	24,00
Pai, Mãe e Sogra (o)	91,00
Particular	130,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	65,00
Convidados desde que acompanhados do Sócio	94,00
Filhos menores de 06 a 12 anos	47,00

**TAXA DE RESERVA**

Baixa Temporada	76,00
Alta Temporada	96,00

**OBSERVAÇÕES**

1. São considerados dependentes, os filhos solteiros (homem ou mulher) até 21 anos, e os acima de 21, que comprovem a condição de estudante, e aqueles reconhecidos pelo INSS.
2. Em caso de desistência da reserva ou diárias, somente serão ressarcidos os valores quando for por motivo de força maior (Doença/Morte), mediante o atestado comprobatório.
3. Na alta temporada de Dezembro a Fevereiro e Semana Santa, deverá ser observada a lotação mínima de 02 (duas) pessoas para cada apartamento, sendo que, em caso de ocupação por 01(uma) pessoa apenas, serão cobradas o valor de 02(duas) diárias.
4. As reservas para os demais serão atendidas após o 20º (vigésimo) dia do mês anterior ao período desejado, dando com isto atendimento prioritário aos Associados, os quais poderão fazer suas reservas com maior antecedência.
5. As reservas para excursões deverão ser feitas com 02 (dois) meses de antecedência, **NÃO SERÁ PERMITIDA A ENTRADA FORA DO HORÁRIO JÁ ESTABELECIDO, OU SEJA, ENTRADA AS 09H00 E SAÍDA AS 08H00, EM HIPÓTESE ALGUMA.**
6. **O pagamento total das diárias deverá ser efetuado com 10 (dez) dias de antecedência**, findo o qual o apartamento será automaticamente liberado.
7. Todas as reservas da Colônia de Férias estão sujeitas a alteração no preço das diárias.

Campinas, 18 de novembro de 2010.

*Otávio da Silva*  
**Diretor Financeiro**